

Cor da pele e desigualdade ocupacional em MG no século XIX: primeiras aproximações a partir de listas nominativas de Mariana¹

Amanda Maciel da Silva²

Resumo

A desigualdade social no Brasil é uma das causas de seu subdesenvolvimento. Um dos principais componentes da desigualdade social é a desigualdade de renda, que deve ser compreendida a partir da influência da cor da pele sobre a distribuição das ocupações entre trabalhadores livres no Brasil colonial. Baseando-se em listas nominativas de Minas Gerais do século XIX e nos conceitos de desigualdade desenvolvidos por Charles Tilly, identificou-se que os brancos controlavam o mercado de trabalho, alocando trabalhadores negros em ocupações que exigiam maior esforço físico, eram mais desprezadas e proporcionavam menor remuneração.

Palavras-chave: Desigualdade, Trabalho, Negro, Minas Gerais.

Abstract

Social inequality in Brazil is one of the causes of its underdevelopment. A major component of social inequality is income inequality, which must be understood by the influence of ethnicity on the distribution of occupations among free workers in colonial Brazil. Based on manuscript census of Minas Gerais in the nineteenth century and the concepts of inequality developed by Charles Tilly, we found that white workers controlled the distribution of occupations, allocating black workers in occupations requiring physical effort, which were more neglected and earned less pay. This thought was embedded by social values, resulting in income inequality that is observed today.

Keywords: Inequality, Labor, Black, Minas Gerais.

Área Temática: Economia Mineira.

¹ O artigo apresenta os primeiros resultados do projeto de pesquisa intitulado Raízes da Desigualdade Social no Brasil, financiado pelo CNPq. A autora agradece ao Prof. Ângelo Alves Carrara e a Romilda Oliveira Alves a disponibilização de dados, sem os quais este trabalho jamais poderia ser realizado.

² Graduanda em Ciências Econômicas pela UFSC. Bolsista do Programa de Iniciação Científica do CNPq.

1. Introdução

O artigo faz uma primeira aproximação à desigualdade na distribuição de ocupações e na consequente desigualdade de renda. A análise de listas nominativas de Minas Gerais no século XIX, evidencia empiricamente que a desigualdade social no Brasil só pode ser entendida e explicada se buscarmos suas raízes nas relações sociais estabelecidas no período colonial.

A desigualdade de renda é um dos componentes da desigualdade social e contribui para sua manutenção, devendo ser compreendida a partir da influência da cor da pele sobre a distribuição das ocupações entre trabalhadores livres no Brasil colonial, considerando-se que a diferença de renda entre negros e brancos persiste ainda hoje. As raízes dessa desigualdade só podem ser entendidas se olharmos para trás e entendermos como se estabeleceram as diferenças entre negros e brancos, e a herança negativa que trabalhadores negros carregam do escravismo. A desigualdade social no Brasil teve origem no período colonial nas primeiras relações sociais que se estabeleceram. As primeiras relações sociais estabelecidas foram relações de escravidão, que talvez seja a relação mais desigual entre seres humanos³.

Partindo dos conceitos de desigualdade categorial, de bens autônomos e de bens relativos, desenvolvidos por Charles Tilly, e dos conceitos de liberdade formal e de liberdade substantiva, propostos por Amartya Sen, nosso objetivo é avaliar desigualdade entre brancos e negros com os dados das listas nominativas do século XIX que apontam a situação demográfica de algumas localidades de Minas Gerais., Tendo-se o negro e o branco como categorias, percebe-se que há diferenças fundamentais entre elas. Os brancos detinham poder político e econômico, além de monopólio sobre a propriedade, enquanto o negro era privado do acesso a esses bens. Identificou-se que os negros eram alocados como trabalhadores de enxada, enquanto os pardos trabalhavam como supervisores e como artesãos; os brancos administravam tanto a organização da produção quanto a organização social. Os melhores salários eram atribuídos a ocupações de administração, seguidos das ocupações de supervisão e artesanato; por último, as ocupações que exigiam menores salários eram também as que exigiam maiores esforços físicos, como os trabalhos de enxada e trabalho no campo. Os colonizadores, brancos, alocavam trabalhadores de pele mais escura em ocupações que exigiam maior esforço físico, que eram mais desprezadas e que auferiam menor remuneração. Esse ideário foi incorporado aos valores sociais, resultando na criação de obstáculos ao acesso de negros a ocupações melhor remuneradas. A alocação do trabalho no Brasil colonial fez com que a desigualdade de renda ficasse caracterizada racialmente, repercutindo na desigualdade que hoje é observada.

É imensa a quantidade de trabalhos que estudam a desigualdade social, em particular a desigualdade de renda a partir do século XX. Muitos destes textos utilizam análises estatísticas complexas e buscam apresentar quais os componentes da desigualdade de renda no Brasil. Paes de Barros, Henriques e Mendonça (2000), Hoffmann (2001) e Ferreira (2000) reconhecem que as raízes da desigualdade social no Brasil se encontram no Brasil colonial e na formação das relações sociais brasileiras a partir do século XVI, embora nenhum tenha explicado como essa desigualdade persistiu até hoje. A escassez de trabalhos que estudem a desigualdade no período colonial e de trabalhos que tentem explicar a desigualdade e sua persistência até os dias de hoje justifica o presente artigo, cujo principal objetivo é mostrar como a desigualdade social expressa na distribuição desigual de ocupações a partir de um critério racial, e a consequente desigualdade de renda, podiam ser encontradas nas listas nominativas de Mariana.

Apesar de o artigo ter como fonte listas nominativas de Minas Gerais do século XIX, não se pode fazer generalizações para todo o âmbito social brasileiro. Reconhece-se a diversidade cultural brasileira e todas as exceções que podem fazer de um negro um senhor de escravo ou de um branco um trabalhador do campo. Contudo, buscou-se conduzir a análise no sentido

³ VIEIRA, P. A. *A Sociedade Portuguesa do Século XVI e as Raízes da Desigualdade Social no Brasil*. (mimeo).

comumente apontado pela historiografia, ao mesmo tempo fazendo paralelos com outros estudos de caso contidos na bibliografia consultada, a fim de comparar a realidade mineira à de outras regiões brasileiras. Ter como objeto de análise uma amostra muito pequena da população pode levar a simplificações ao mesmo tempo ingênuas e equivocadas. O que se pretendeu mostrar com a análise das listas nominativas foram evidências empíricas que comprovassem e, se possível, pudessem medir o grau de desigualdade contido na sociedade brasileira.

2. As Raízes da Desigualdade Social no Brasil

Para alguns autores, a desigualdade social no Brasil moderno é uma das principais causas do subdesenvolvimento do país, que tem um dos maiores índices de Gini do mundo. De acordo com William Easterly (2002), evidencia-se uma forte associação entre o nível de igualdade relativa (medida pela distribuição de renda) e o nível de renda per capita. Por isto, o fato de o Brasil ser um país subdesenvolvido apresenta uma associação muito forte com os altos níveis de desigualdade de renda observados. O autor afirma que existe uma relação negativa entre desigualdade e desenvolvimento.

Entre as varias dimensões da desigualdade, há a desigualdade categorial ou entre grupos. Nossa preocupação é com a desigualdade entre negros e brancos.

Dados do Ipeadata sobre renda média de negros e de brancos nos mostram que os negros recebem em média menores salários que os brancos, e essa diferença tende a aumentar quando nos aproximamos do estratos mais ricos da população. A tabela evidencia a diferença percentual da renda entre brancos e negros tem aumentado de 1991 até 2000. Dados referentes ao 1º quintil, que significa 15% mais pobres da população, mostrava que os negros ganhavam em média 51,17% do que ganhavam os brancos em 1991, e em 2000 os negros ganhavam 38,67% do que ganhavam os brancos. Referindo-se ao 5º quintil, os dados mostram que o percentual de renda de negros em relação a brancos é de 38,81% em 1991 e de 37,55% em 2000. Já para o 10º decil, significando a renda dos 10% mais ricos da população, os negros ganhavam 38,32% da renda dos brancos em 1991 e 36,66% em 2000. Com isso, depreende-se que, nos dias atuais, os negros ganham menos que os brancos, em termos de renda média, conformando o que havia sido traçado séculos atrás.

Tabela 1
Renda Média de Negros e Brancos - Brasil, 1991 e 2000

		1991	2000
10o Decil	brancos	R\$ 1.551,61	R\$ 2.043,48
	negros	R\$ 594,54	R\$ 749,11
5o quintil	brancos	R\$ 1.039,50	R\$ 1.349,82
	negros	R\$ 403,43	R\$ 506,88
1o quintil	brancos	R\$ 32,91	R\$ 36,62
	negros	R\$ 16,84	R\$ 14,16

Fonte: Ipeadata

Emerge então a seguinte pergunta: esta desigualdade existia no passado? É possível quantificá-la ou medi-la?

Fazendo um comparativo entre o Brasil colonial e o Brasil moderno e ver que, como afirmavam Caio Prado Jr. e Celso Furtado, quase nada mudou. As raízes dessa desigualdade só podem ser entendidas se olharmos para trás e observarmos como se estabeleceram as diferenças entre negros e brancos, e a herança negativa que trabalhadores negros carregam do escravismo. A desigualdade social no Brasil teve origem no período colonial nas primeiras relações sociais que se estabeleceram. As primeiras relações sociais estabelecidas foram relações de escravidão, que talvez seja a relação mais desigual entre seres humanos. Autores que estudam a desigualdade no Brasil, principalmente a desigualdade de renda nos séculos XX e XXI, confirmam que a desigualdade teve suas origens formadas na sociedade colonial, embora não tenham feito nenhum estudo que comprove esta tese. Paes de Barros, Henriques e Mendonça (2000), afirmam que “a desigualdade, em particular a desigualdade de renda, é tão parte da história brasileira que adquire fórum de coisa natural.” (Paes de Barros, Henriques e Mendonça, 2000: 11).

Hoffmann (2001), por sua vez, afirma que

“em comparações internacionais, os países latino-americanos em geral, e mais particularmente o Brasil, destacam-se pela elevada desigualdade da distribuição da renda. A explicação dessa desigualdade teria de ser procurada na formação e evolução econômico-social dessas antigas colônias de Portugal e Espanha. Um aspecto fundamental foi, sem dúvida, a elevada concentração da posse da terra, especialmente quando a economia desses países tinha como núcleo a produção e exportação de produtos primários. No caso do Brasil, Furtado (1967: cap. VIII) destaca a extrema concentração da renda na economia açucareira colonial. O mesmo autor, ao analisar as conseqüências da abolição do trabalho escravo, afirma que ‘praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda’ (Furtado, 1967: 149).” (Hoffmann, 2001: 67-8).

Ferreira (2000), argumenta que

“num país cujo desenvolvimento econômico colonial baseou-se nos pilares gêmeos de uma enorme concentração inicial da propriedade fundiária e da importação maciça de mão-de-obra escrava, não foram precisos censos, pesquisas amostrais ou um grande número de índices matemáticos sofisticados para que a existência da desigualdade fosse notada e comentada.” (Ferreira, 2000: 135).

Henriques (2001) afirma que

“a intensidade de nossa desigualdade de renda, por sua vez, coloca o Brasil distante de qualquer padrão reconhecível, no cenário mundial, como razoável em termos de justiça distributiva. As origens históricas e institucionais da desigualdade brasileira são múltiplas, mas sua longa estabilidade faz com que o convívio cotidiano com ela passe a ser encarado, pela sociedade, como algo natural.³ A desigualdade tornada uma experiência natural não se apresenta aos olhos de nossa sociedade como um artifício. No entanto, resulta de um acordo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes.” (Henriques, 2001: 1).

Ao se analisar as listas nominativas de MG do século XIX, pode-se extrair primeiras impressões acerca do comportamento social mineiro, no que tange a distribuição de ocupações. Depreende-se que havia uma distribuição desigual das ocupações, embora a escravidão mistifique essas evidências. Brancos eram empregados em ocupações que auferiam maiores remunerações e exigiam menor esforço físico, enquanto pessoas de pele mais escura, como pardos e crioulos, eram empregados em ocupações que eram pior remuneradas, em comparação com as ocupações dos brancos, e exigiam maior esforço físico. Os pretos, por sua vez, eram

maioria escravos; alguns poucos negros livres encontravam-se empregados em ocupações semelhantes a de pardos e crioulos, como trabalhos manuais e artesãos.

Charles Tilly (1998) analisa a desigualdade em termos categoriais onde as categorias homem/mulher, negro/branco são determinantes no entendimento da desigualdade, principalmente numa desigualdade durável, como no caso do Brasil. Dessa maneira, por se tratar de uma desigualdade durável e de uma análise em perspectiva histórica, é que os conceitos desse autor são fundamentais para o estudo a que nos propomos. Tendo-se o negro e o branco como categorias, percebe-se que há diferenças fundamentais entre elas. Os brancos detinham poder político e econômico, além de monopólio sobre a propriedade, enquanto o negro era privado do acesso a esses bens. Identificou-se que os negros eram alocados como trabalhadores de enxada, enquanto os pardos trabalhavam como supervisores e como artesãos; os brancos administravam tanto a organização da produção quanto a organização social. Os melhores salários eram atribuídos a ocupações de administração, seguidos das ocupações de supervisão; por último, as ocupações que exigiam menores salários eram também as que exigiam maiores esforços físicos, como os trabalhos de enxada. Os colonizadores, brancos, alocavam trabalhadores de pele mais escura em ocupações que exigiam maior esforço físico, que eram mais desprezadas e que auferiam menor remuneração. Esse ideário foi incorporado aos valores sociais, resultando na criação de obstáculos ao acesso de negros a ocupações melhor remuneradas. A alocação do trabalho no Brasil colonial fez com que a desigualdade de renda ficasse caracterizada racialmente, repercutindo na desigualdade que hoje é observada.

3. O que entendemos por Desigualdade

Antes de tentar delimitar um conceito de desigualdade, devemos nos perguntar o que é igualdade. No mundo em que vivemos, em particular na sociedade brasileira, todos os indivíduos são naturalmente diferentes, o que apontou Sen (2008); um mais esperto que outro, mais alto ou mais baixo, branco ou preto, homem ou mulher, e isto sempre implicará em alguma desigualdade, montando um obstáculo a nosso estudo. Buscamos, por outro lado, sempre alguma maneira de igualar os indivíduos, categoricamente, quando queremos facilitar a análise ou a busca da variável focal. Dessa forma, podemos considerar todos os indivíduos homens, ou todos os brancos, ou todas as mulheres negras, neste espaço, apesar das atribuições individuais, todos pertencem à mesma categoria; a tentativa de buscar igualdade numa categoria pode nos levar, como aponta Sen (2008), a ocultar essas características naturais, que citamos anteriormente. A melhor maneira de se estudar a desigualdade, ou melhor, de ver se há ou não igualdade, é ter em mente que, apesar das diferenças individuais/biológicas, a categoria deve ser a variável focal.

No *Dicionário do Desenvolvimento*, Douglas Lummis nos mostra um conceito de Igualdade. Partiremos deste conceito para entender o que é desigualdade. Lummis (2002) apresenta dois grupos de igualdade, o primeiro referente a justiça, tratamento justo; o segundo referente a semelhança, homogeneidade. O autor afirma que, “para tratar as pessoas com justiça, é muitas vezes necessário tratá-las de forma desigual (...), tratá-las como se fossem todas iguais não significa necessariamente trata-las com justiça.” (Lummis, 2002: 17). Com isso, entendemos que desigualdade seja qualquer tipo de tratamento injusto, dissemelhante e heterogêneo; acreditamos que desigualdade esteja identificada como a busca da diferença de tratamento, diferença de capacidades, de oportunidades e do acesso desigual a bens e realizações.

3.1. Exploração, Monopólio de Oportunidades, Emulação e Adaptação: a desigualdade categorial a partir de Charles Tilly

No estudo da obra *Durable Inequality*, de Charles Tilly, percebe-se que quando o autor faz referência a desigualdades duráveis quer dizer desigualdades persistentes. No Brasil, qualquer

tipo de desigualdade que tenha como pressuposto a cor da pele, pode ser entendido ao se fazer uma busca histórica. Nas primeiras relações sociais que se estabeleceram, relações de escravidão foram implementadas, e a cor da pele na maioria das vezes contribuía para delimitar o espaço ocupado pelas categorias. O índio e o negro eram desprestigiados porque tinham pele escura, acreditavam em outra religião, tinham outros costumes e outras relações econômicas. Essas diferenças foram a base para se estabelecer de um tratamento desigual e por vezes de preferência entre brancos, índios e negros no Brasil do século XVI. O estudo do caso brasileiro se enquadra neste método pelo fato de a desigualdade que predomina no Brasil colonial, tendo como fundamento características raciais, se identifica como uma desigualdade durável, que persiste há mais de 500 anos de história, resistindo a diversas modificações político-econômicas pelas quais o Brasil tem passado ao longo de sua história.

Tilly (1998) nos mostra que as desigualdades duráveis podem ser geradas por quatro mecanismos básicos: exploração, monopólio de oportunidades, emulação e adaptação. Entendemos que esses quatro mecanismos podem ser identificados ao se fazer um estudo da desigualdade brasileira em perspectiva histórica. Sob a mesma perspectiva, podemos entender como a desigualdade social esteve presente em diversas etapas da conformação social brasileira, sempre associada a algum dos mecanismos propostos pelo autor. Por exploração, percebe-se a relação desigual onde alguma categoria controla um recurso específico ou benefício gerado pelo esforço de outro; ou pela exclusão de um grupo ou categoria do benefício gerado pelo seu próprio esforço. Por monopólio de oportunidades, percebe-se quando um grupo ou categoria tem acesso a um recurso ou bem que pode ser monopolizado, criando uma barreira e propiciando a exclusão de outra categoria ou grupo além da imposição social de barreiras ao seu acesso. Por emulação depreende-se como uma sociedade se reproduz, imitando modelos de desigualdade existentes em outro lugar ou época, e que porventura tenham obtido sucesso. Por adaptação, se entende como é criado um modo de relacionamento baseado nestes mecanismos, como a elaboração de rotinas diárias a serem seguidas com o fim de reforçar a aplicação dos outros três mecanismos.

Paul E. Lovejoy, um brasilianista estudioso de Brasil colônia, mostra que

“Para os europeus, os escravos eram vistos como racialmente distintos; apesar da aculturação, eles eram ainda mais claramente definidos como estrangeiros, garantindo dessa forma que a aquisição de direitos na sociedade de origem europeia fosse severamente limitada. Outras distinções mais sutis eram feitas, incluindo as diferenças de dialeto, o sotaque das pessoas que tinham acabado de aprender uma nova língua, marcas faciais e corporais, características físicas evidentes e, a mais comum de todas, a memória.” (Lovejoy, 2002: 31-32)

Do trecho de Lovejoy (2002) pode-se evidenciar que os quatro mecanismos propostos por Tilly (1998) podem ser facilmente encontrados nas relações sociais entre brancos, índios e negros.

Tilly (1998) nos apresenta, além do conceito de desigualdades categoriais, desigualdade durável e dos quatro mecanismos que geram desigualdades, os conceitos de bens autônomos e bens relativos. Bens autônomos seriam renda, riqueza; bens relativos seriam prestígio, poder político. O autor afirma que bens relevantes incluem não somente riqueza e renda, mas outros benefícios como “controle da terra, exposição a doenças, respeito das outras pessoas, sujeição ao serviço militar, risco de homicídio, posse de ferramentas e disponibilidade de parceiros sexuais.” (Tilly, 1998:25). Segundo o autor, se as desigualdades não podem ser explicadas por teorias genéticas ou performances individuais, tampouco se pode esperar mudanças significativas a partir das formas individualistas de intervenção, como as que se baseiam no “ensino de atitudes novas mais tolerantes”. Tilly sugere que a única possibilidade de mudança é a que visa romper

com as superposições de categorias assimétricas, amplamente aceitas e generalizadas na vida social, como a predominante no caso brasileiro⁴.

3.2. Liberdade Formal e Liberdade Substantiva: a desigualdade individual a partir de Amartya Sen

No estudo de *Desigualdade Reexaminada*, de Amartya Sen, percebe-se que o autor adota um ponto de vista diferente do adotado por Charles Tilly. Amartya Sen (2008) foca nas desigualdades individuais, chamando a atenção para as realizações a que o indivíduo tem acesso, como indicativo de sua maior ou menor participação na vida social. Para o autor, a igualdade está intimamente ligada a liberdade, e esta condicionada às realizações. Realizações estariam submetidas à capacidade individual. Desta maneira, um indivíduo que é mais inteligente, mais apto e mais disposto que outro, certamente será capaz de maiores realizações. Estes fatores que são mais biológicos que condicionais, não são passíveis de análise, uma vez que é aceitável que todos os indivíduos são diferentes e essas diferenças naturais não podem ser confrontadas.

Sen (2008) nos apresenta uma outra relação, que se baseia nas diferenças atribuídas. O indivíduo que tem mais educação que outro, mais saúde, mais renda, certamente terá mais capacidades de realizações. Essas diferenças, que estão longe de ser diferenças biológicas, é que, para Sen (2008) conformariam a base das desigualdades entre os indivíduos. Muitas dessas desigualdades podem ser explicadas por barreiras sociais, políticas e econômicas que selecionam alguns indivíduos, muitas vezes com base em fatores biológicos, impondo uma barreira social a quem não se enquadra nos moldes requeridos.

Amartya Sen (2008) nos apresenta dois conceitos importantes que ajudam a entender, de maneira deficiente, como a desigualdade se manteve no Brasil. Esses dois conceitos estão envolvidos com duas maneiras de gerar desigualdade, o conceito de liberdade formal, e o conceito de liberdade substantiva. Por liberdade formal, o autor se refere ao enfrentamento de barreiras institucionais ou legais; por liberdade substantiva, o autor se refere à disposição de meios e opções. O primeiro conceito significa que ter liberdade formal é ter capacidade de realizar funcionamentos sem que a lei impeça, ou que se possa fazer tudo que a lei não proíba, independentemente de ser homem, mulher, branco ou negro; o segundo conceito significa que ter liberdade substantiva é ter capacidade de realizar opções, poder fazer escolhas, dispor dos meios que são comuns a outros indivíduos.

Outro ponto importante para o qual o autor chama a atenção é para o fato de a igualdade, representada pela liberdade de realizações, se referir não somente ao que Charles Tilly chama bens autônomos (renda, riqueza) ou bens relativos (poder político, prestígio social), mas a fatores que proporcionam bem estar. Neste ponto, Sen (2008) quer apresentar como fatores que proporcionam bem estar não uma cesta de consumo como apresentado pela teoria neoclássica, mas vetores como saúde, lazer ou felicidade.

4. A desigualdade social no Brasil Colônia e sua perpetuação até os dias atuais

Fundamentando nosso argumento de que a desigualdade social no Brasil tem suas raízes no período colonial e sustentando a hipótese de que foi no engenho que essa relação social se estabeleceu na sua forma mais extrema, buscamos dados que apontem como se davam as relações de trabalho neste período. Nesta busca, podemos identificar os quatro fatores que

⁴ Tilly (1998:244).

embasaram as relações sociais desiguais: ideal de nobreza, escravidão, preconceito contra a cor negra e desprezo pelo trabalho manual⁵.

O ideal de nobreza tinha como características principais o modo de vida europeu, sociedade hierarquizante e paternalista – identificam-se aí dois mecanismos apontados por Tilly (1998), emulação e adaptação. A escravidão era necessária à economia açucareira, e exigia trabalhadores etnicamente distintos já que o ritmo de trabalho era extremamente pesado; esses trabalhadores podiam ser facilmente controlados⁶ - com isto, identifica-se o que Tilly (1998) chama exploração. O preconceito contra a cor teve origem nas relações desiguais de escravidão que foram estabelecidas no engenho. O desprezo pelo trabalho manual fazia parte do ideal de nobreza; já que as atividades laborais eram consideradas inferiores, eram reservadas aos escravos fazendo com que as ocupações que exigiam menor esforço físico e auferiam maiores remunerações, em geral ocupações de supervisão e administração, ficassem reservadas para pessoas de pele mais clara – identifica-se aí o que Tilly (1998) chama monopólio de oportunidades. De acordo com Schwartz (1988), o ideal de nobreza permitia que os portugueses se esquivassem do trabalho manual, reservando estes para os escravos ou trabalhadores livres negros, confirmando nossa hipótese. Esse pensamento de que o trabalho é algo desqualificante passa por transformações, principalmente quando estudos econômicos que tentavam explicar a origem da riqueza e conseqüentemente o capitalismo como forma mais apropriada para a acumulação de capital, chegam a conclusões que afirmam que o trabalho é o responsável pela geração de riqueza. Este pensamento não mudou as relações de trabalho estabelecidas no Brasil, que continuava a desdenhar o trabalho manual, fazendo com que os europeus continuassem com suas pretensões de viver na ociosidade.

Os negros recebiam, em média, menores salários que os brancos. A maioria era empregada em trabalhos forçados que não exigiam muita especialização, apenas a força física. Raros eram os casos de negros que se tornavam senhores de engenho. A escravidão, base econômica da sociedade colonial, engendrou relações desiguais, tanto social, econômica e politicamente. Com base em valores portugueses herdados de um ideal europeu onde predominavam a estrutura de classe hierarquizante e paternalista, essas relações desiguais puderam resistir a todas as mudanças por que passou a sociedade brasileira ao longo de seus mais de 500 anos de história.

4.1. Relação entre Desigualdade e Escravidão

A escravidão por si só é uma desigualdade. Não se pode questionar a desigualdade estabelecida entre negros escravos e brancos livres. É evidente, sobretudo, que a cor da pele esteve intimamente associada à escravidão. A sociedade, por sua vez, aceitava e entendia a escravidão como algo natural, já que o modo de produção que predominava era o escravismo. Sendo a escravidão, e a desigualdade dela decorrente, algo aceitável, direcionaremos o estudo para as relações entre negros livres e brancos, até porque o escravo não tinha personalidade jurídica, nem direitos; era um morto social⁷. Esta condição o impedia de ter acesso a bens e privilégios que eram usufruídos somente por brancos.

Para Paul E. Lovejoy (2002),

"A escravidão era uma forma de exploração. Suas características específicas incluíam a idéia de que os escravos eram uma propriedade; que eles eram estrangeiros, alienados pela origem ou dos quais, por sanções judiciais ou outras, se retirara a herança social que lhes coubera ao nascer; que a coerção podia ser usada à vontade; que a sua força de trabalho estava à completa disposição de um senhor, que eles não tinham o direito à sua própria

⁵ VIEIRA, P. A. *A Sociedade Portuguesa do Século XVI e as Raízes da Desigualdade Social no Brasil*. (mimeo).

⁶ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. P.24

⁷ Patterson, Orlando. *Escravidão e Morte Social*. 2008.

sexualidade e, por extensão, às suas próprias capacidades reprodutivas; e que a condição de escravo era herdada, a não ser que fosse tomada alguma medida para modificar essa situação. Esses vários atributos precisam ser examinados muito detalhadamente para tornar mais claras as distinções entre escravidão e outras relações servis." (Lovejoy, 2002: 29-30).

Vemos que o tratamento desigual se baseava na idéia de que o escravo era uma propriedade, que o colonizador podia explorar sua força de trabalho e trata-lo como uma mercadoria vendável. Assim, a escravidão é vista como a relação social mais desigual entre seres humanos. O autor ainda afirma que

"enquanto propriedade, os escravos eram bens móveis; o que significa dizer que eles podiam ser comprados e vendidos. Os escravos pertenciam aos seus senhores, que, pelo menos teoricamente, tinham total poder sobre eles, instituições religiosas, unidades de parentesco e outros grupos na mesma sociedade não protegiam os escravos como pessoas perante a lei, ainda que o fato de os escravos serem também seres humanos fosse algumas vezes reconhecido. Por serem bens móveis, os escravos podiam ser tratados como mercadoria. Mas eles raramente eram simples mercadorias, e muitas vezes eram colocadas restrições à venda de escravos, desde que houvesse algum grau de aculturação. Essas restrições podiam ser puramente morais, como eram nas Américas, onde pelo menos teoricamente era considerado errado separar famílias quando as vendas estivessem acontecendo, embora na realidade os proprietários de escravos fizessem o que bem entendessem. Em outras situações as restrições eram realmente postas em vigor, ou era automaticamente concedido às pessoas algum grau de autonomia que impedia a venda." (Lovejoy, 2002: 30).

4.2. Relação entre Escravidão e Cor da Pele

Não se pode afirmar que o africano foi escravizado tendo como justificativa, somente, a cor da pele. A escravidão já era praticada antes do século XVI, na Europa, por motivo de guerra, cultura, religião e rivalidades comerciais. Mesmo na África havia escravidão. Líderes africanos escravizavam seus povos e os comercializavam, transformando a África num importante gerador de mão de obra barata para bastecer as necessidades demográficas de europeus que se inseriam na corrida dos grandes mercados, como na produção de açúcar.

A relação entre escravidão, desigualdade e negro se deu a partir do tipo de relação social estabelecida no Brasil colônia, onde a maioria dos trabalhadores era negra. Por conta de serem trabalhadores braçais é que eram desprezados e mal tratados; a fotografia que se faz do Brasil nestes período acabou por aglutinar a cor da pele à condição de escravidão, o que acabou por se generalizar, criando um obstáculo social aos negros, decorrente da herança negativa que seus antepassados carregam do escravismo.

4.3. A Desigualdade entre Livres e “Livres”

De acordo com Santos (2008), pode-se identificar que no Brasil existiam dois tipos de liberdade no período escravista. Um deles se refere ao negro liberto, o outro se refere ao branco. O autor faz alguns questionamentos interessantes que nos ajudam a identificar a desigualdade de tratamento entre o negro livre e o branco, tais como *Quais as limitações do negro livre? O que o branco podia que o negro livre não podia?*

Santos (2008) classifica as liberdades como uma sendo transitiva (relativa aos negros libertos, por exemplo) e outra intransitiva (relativa ao branco). O autor levanta mais questionamentos: *O que significa liberdade no contexto histórico da escravidão? Qual a liberdade que um forro ou liberto obtinha? Qual a diferença da liberdade de um liberto para a liberdade de uma pessoa livre?*

Observa-se que a própria sociedade, regida por instituições onde predominava o ideal de nobreza e inserida na escravidão como relação social aceitável, cria obstáculos que faziam com

que o negro, mesmo que livre, não tivesse acesso às mesmas oportunidades que os brancos; sendo de cor de pele escura, eram-lhe impostas uma série de barreiras institucionais e legais, como Sen (2008) diria, privando sua liberdade formal, e conseqüentemente impedindo o acesso, de forma igualitária, a meios e opções, privando também sua liberdade substantiva. A tentativa de buscar a igualdade acaba criando uma brecha e descortinando uma desigualdade num outro ponto.

4.4. Desigualdade de Renda como Resultado da Desigualdade de Ocupações: evidências do Brasil colonial segundo Stuart B. Schwartz

Stuart B. Schwartz, em seu livro *Segredos Internos*, faz um retrato da sociedade brasileira de 1550 a 1835. Nesta obra, pode-se entender como as relações sociais se estabeleceram de forma desigual, além de entender a desigualdade de renda decorrente desta distribuição.

A tabela a seguir, extraída de Schwartz (1988), apresenta uma distribuição ocupacional com base na cor da pele.

Tabela 2
Engenho Sergipe 1572, 1591

Período Etnia	1572		1591	
	Africanos	Índios	Africanos	Índios
Especializados no Fabrico do Açúcar				
ajuda do escumeiro		3		
ajuda do mestre			1	
ajuda do purgador	1	2	1	
caixeiro		2	1	1
caldeireiro		6		
dos melles	1	1	1	
escumeiro	1			
mestre de açúcar			1	
moedor		3	2	
preseiro	1	1		
purgador			2	1
tacheiro	1	2	3	
virador de bagoço		1		
Especializados em atividades artesanais				
calafate		1		
carapina		1		
falleiro	1	1		
ferreiro			1	
Especializados em atividades auxiliares				
"barcas"	1	4		
beieiro				3
carreiro	1	1		
lenadeiro				1
pescador		11		
porqueiro/ovelheiro		2		
serrador		7		
vaqueiro	1	1	2	1
Atividades administrativas				
feitor		1		
Totais	9	51	15	7

Fonte: Schwartz, S. Segredos Internos. 1988

A tabela seguinte, extraída de Schwartz (1988), faz uma relação das ocupações segundo o nível de pagamento. As ocupações que exigiam maiores responsabilidades eram também as que auferiam maiores pagamentos. Consequência dessa classificação e tendo como fato que os trabalhadores de pele mais escura eram alocados em ocupações de artesanato e do campo, é que formulamos nossa hipótese de que os negros e pardos, consequência dessa distribuição desigual de ocupações, teriam uma renda média inferior à dos trabalhadores brancos. Esta tabela servirá como base de nossas análises sobre rendimento e sobre a comparação dos salários entre negros e brancos, dada a situação ocupacional em que se encontravam.

Tabela 3
Pagamento Médio para ocupações selecionadas:
avaliação especial para o dote de Catarina de
Bragança e a Paz da Holanda, 1664-6
(Pernambuco)

Ocupação	Pagamento (réis)
Senhor de engenho	36500
Lavrador de Cana	5160
<i>feitor mor</i>	2750
<i>banqueiro</i>	2250
<i>mestre de açúcar</i>	2200
ourives	1330
<i>purgador</i>	1220
ferreiro	710
carpinteiro	685
sapateiro	620
oficial de açúcar	600
oleiro	580
pedreiro	550
feitor	525
agricultor de subsistência	525
alfaiate	490
pescador	438

Fonte: Schwartz, S. Segredos Internos. 1988

Com base em Schwartz (1988), a tabela seguinte nos permite ilustrar como se dava a distribuição ocupacional entre africanos, crioulos e mulatos. Mulatos eram descendentes da mistura de pretos e de brancos; crioulos eram pretos nascidos no Brasil e africanos os pretos trazidos da África. A preferência, revelada na distribuição ocupacional, mostra que, pelo fato de mulatos terem pele mais clara entre os componentes deste grupo, é que detinham um percentual maior nas ocupações de supervisão, apesar de esse tipo de trabalho ser destinado a brancos, preferencialmente. Os crioulos, por serem nascidos no Brasil, eram preferidos aos africanos, assim podia ser trabalhadores domésticos e artesãos. Os africanos, por serem mais desprezados, eram, em sua maioria, alocados em trabalhos no campo, os quais retornavam menores salários. Com isso, exemplifica-se a hipótese de que quanto mais escura a cor da pele, mais sujeitos a ocupações mal remuneradas estavam os trabalhadores.

Tabela 4
Estrutura Ocupacional Segundo Local de Nascimento ou cor em Engenhos baianos no século XVIII

Ocupação	Africanos		Crioulos		Mulatos	
	N	%	N	%	N	%
Supervisão	2	0,27	5	0,99	3	4,05
Artesãos	15	1,99	15	2,98	12	16,22
Domésticos	33	4,38	36	7,14	13	17,57
Fábrica	76	10,09	49	9,72	1	1,35
Campo	569	75,56	374	74,21	41	55,41

Fonte: Schwartz, S. Segredos Internos. 1988

A tabela seguinte visa a fortalecer a hipótese de ocupações mais prestigiadas, como Senhor de engenho, lavrador, agricultor, eram ocupações mais prestigiadas e, por isso, comumente destinadas a pessoas brancas. Ocupações de supervisão como feitor, administrador, mestre de açúcar, eram destinadas a trabalhadores pardos; enquanto ocupações do campo e que exigiam maior esforço físico como pescador, carpinteiro, sapateiro, eram destinadas a pessoas negras.

Tabela 5
Distribuição das ocupações segundo a cor nas paróquias de Purificação e Rio Fundo, 1788

Ocupação	Branco	Pardo	Negro
Proprietário ou Trabalhador Autônomo			
senhor de engenho	19	0	0
lavrador de cana	26	9	1
agricultor de subsistência	7	5	6
pescador	0	6	1
Trabalhadores dos Engenhos			
administrador	1	1	0
feitor mor	7	0	0
feitor	0	6	0
mestre de açúcar	0	8	3
banqueiro	0	1	0
caldeireiro	0	1	0
caixeiro	4	4	0
Artesãos			
ferreiro	5	6	1
carpinteiro	2	22	4
pedreiro	0	2	0
sapateiro	4	11	2
alfaiate	1	11	0
oleiro	0	1	0
serrador	0	2	0

Fonte: Schwartz, S. *Segredos Internos*. 1988

Vemos que esse padrão se manteve, desde o século XVI, e continuou ainda no século XIX. Com isso, nossa hipótese de que a desigualdade de hoje só pode ser explicada se buscarmos suas raízes no período colonial pode se basear no que apresenta Schwartz (1988) sobre o comportamento social brasileiro.

Gilberto Freyre, um estudioso brasileiro, achava que a desigualdade atual tem uma forte influência das condições dos pretos dentro da sociedade não escravista das repúblicas brasileiras. O autor aponta que

“Democracia política é relativa. Sempre foi relativa, nunca foi absoluta. Democracia plena é uma bela frase (...) de demagogos, que não têm responsabilidade intelectual quando se exprimem sobre assuntos políticos. Os gregos, aclamados como democratas do passado clássico, conciliaram sua democracia com a escravidão. Os Estados Unidos, que foram os continuadores dos gregos como exemplo moderno de democracia no século XVIII, conciliaram essa democracia também com a escravidão. Os suíços, que primaram pela democracia direta, até há pouco não permitiam que mulher votasse. São todos exemplos de democracias consideradas, nas suas expressões mais puras, relativas. (...). O Brasil é o país onde há uma maior aproximação à democracia racial, quer seja no presente ou no passado

humano. Eu acho que o brasileiro pode, tranquilamente, ufanar-se de chegar a este ponto. Mas é um país de democracia racial perfeita, pura? Não, de modo algum. Quando fala em democracia racial, você tem que considerar [que] o problema de classe se mistura tanto ao problema de raça, ao problema de cultura, ao problema de educação. Isolar os exemplos de democracia racial das suas circunstâncias políticas, educacionais, culturais e sociais, é quase impossível. É muito difícil você encontrar no Brasil [negros] que tenham atingido [uma situação igual à dos brancos em certos aspectos]. Por quê? Porque o erro é de base. Porque depois que o Brasil fez seu festivo e retórico 13 de maio, quem cuidou da educação do negro? Quem cuidou de integrar esse negro liberto à sociedade brasileira? A Igreja? Era inteiramente ausente. A República? Nada. A nova expressão de poder econômico do Brasil, que sucedia ao poder patriarcal agrário, e que era a urbana industrial? De modo algum. De forma que nós estamos hoje, com descendentes de negros marginalizados, por nós próprios. Marginalizados na sua condição social. [...]. Não há pura democracia no Brasil, nem racial, nem social, nem política, mas, repito, aqui existe muito mais aproximação a uma democracia racial do que em qualquer outra parte do mundo” (Freyre, 1980).

5. Análise das Listas nominativas de Minas Gerais e aplicação dos conceitos de Charles Tilly à sociedade mineira

O surto demográfico em Minas Gerais se deu, evidentemente, combinado com os movimentos econômicos que levaram ao descobrimento de metais preciosos na região; a formação da demografia foi alavancada, então, pelo trabalho nas lavras. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, a sociedade de Minas Gerais é uma combinação de elementos de várias procedências, destacam-se índios, bandeirantes, negros e europeus. Ainda segundo o autor, a ocupação do território se deu de forma democrática, em comparação com a das regiões nordestinas açucareiras. Holanda (1977) afirma que os primeiros conglomerados sociais se estabeleceram nas zonas mais opulentas de Minas Gerais, opulência resultante da descoberta de metais preciosos. Para Sérgio Buarque de Holanda, a decadência da mineração estimulou a produção de açúcar em Minas Gerais que, devido a sua posição geográfica, não pode concorrer vantajosamente com o Rio de Janeiro. Com isso, a produção açucareira foi destinada ao consumo local⁸.

Argumento parecido com este é apresentado por Celso Furtado. Segundo Furtado (2007), Minas Gerais teria sofrido um processo de desarticulação econômica devido a decadência da mineração, já que os habitantes dessa região estavam fortemente dependentes dessa economia. O autor afirma que, depois da decadência da mineração, a economia regrediu para um sistema de produção agrícola voltado para o consumo interno e de baixa produtividade⁹. Afirma ainda que “todo o sistema se ia assim atrofiando, perdendo vitalidade, para finalmente desagregar-se numa economia de subsistência.” (Furtado, 2007: 132).

Em contraposição aos argumentos de Holanda (1977) e Furtado (2007), Marcondes (2009) chama a atenção para a importância de Minas Gerais na produção voltada ao abastecimento interno. O autor afirma que o sul de Minas, por exemplo, era um grande centro de produção agropecuária para fins comerciais e de abastecimento das áreas produtoras de café. Marcondes (2009) aponta Minas como grande abastecedora de porcos, toucinho, laticínios, milho, fumo, aguardente e outros produtos.

5.1. Lista Nominativa de Mariana, 1819

Com relação à lista nominativa de Mariana, de 1819, pode-se inferir algumas observações. A região de Mariana era compreendida por Presídeo, Fora do Arraial de Presídeo, Ubá e Fora do

⁸ Holanda, S. B. *História Geral da Civilização Brasileira*. Pág. 282.

⁹ Furtado, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Pág. 132-4.

Arraial de Ubá. Presídeo apresentava uma população de 417 habitantes, enquanto Fora do Arraial de Presídeo uma população de 2262 habitantes. Ubá, por sua vez, apresentava uma população de 86 habitantes enquanto Fora do Arraial de Ubá uma população de 926 habitantes. A partir desses valores, estimamos que 22,78% dos habitantes de Presídeo encontrava-se ocupada, enquanto para as demais regiões era de 18,39%, 15,15% e 12,42%, respectivamente. Quanto ao número de famílias, Presídeo contava com um número de 102 famílias, uma média de 4,08 habitantes por família; Fora do Arraial de Presídeo com 395 famílias e média de 5,72 habitantes por família; Ubá apresentava 14 famílias, com média de 6,14; e Fora do Arraial de Ubá com 120 famílias e média de 7,71 habitantes por família.

Explica-se o baixo, percentual de habitantes com alguma ocupação, cerca de 20%, pelo fato de existirem, além de crianças, muitos cativos. Para as regiões citadas acima, estima-se o percentual de cativos em 11,75%, 20,03%, 21,21% e 59,18%, respectivamente. O restante do percentual é composto por crianças de até 15 anos e pessoas que não tinham uma ocupação definida na data do levantamento. Chama a atenção, além disso, o fato de nenhum branco e nenhum índio serem cativos, e o fato de que o percentual de negros cativos ser maior que o de crioulos nesta condição, e este maior que o percentual de pardos. Isto mostra que, ainda em época de escravidão, a maioria dos escravos era formada por negros africanos; crioulos eram os negros nascidos no Brasil e pardos seriam o descendentes da mistura entre o negro e o branco, consequentemente de pele mais clara que os demais.

Os dados mostram que as ocupações mais pesadas eram destinadas a pessoas pretas, seguidas pelas pessoas crioulas e seguidas por pardas. Em média, considerando as quatro regiões, 8,90% dos pardos eram escravos, 63,67% dos crioulos e 93,20% dos pretos.

Tabela 6
População segundo Cor e Ocupação - Presídeo, 1819

	Branco	Pardo	Crioulo	Preto	Índio	Total
Agricultor	8	13	1	0	1	23
Agricultora	2	1	2	0	0	5
Alfaiate	1	2	0	0	0	3
Barbeiro	0	0	0	1	0	1
Camarada	0	1	0	0	0	1
Carpinteiro	7	2	1	0	0	10
Cirurgião	0	1	0	0	0	1
Coadjutor	1	0	0	0	0	1
Estudante	4	1	0	0	0	5
Ferreiro	2	2	0	0	0	4
Fiadeira	0	3	0	0	0	3
Fiandeira	1	0	0	0	0	1
Jornaleiro	0	4	0	0	0	4
Latoeiro	1	0	0	0	0	1
Negociante	14	8	1	0	0	23
Paneleira	0	1	0	0	0	1
professor	1	0	0	0	0	1
Sapateiro	3	2	0	0	0	5
Vendeiro	1	0	1	0	0	2
Total	46	41	6	1	1	95

Fonte: Lista Nominativa do Município de Mariana, 1819 – código 398

Observa-se que a distribuição das ocupações se dava de maneira desigual, com os brancos concentrados em ocupações mais prestigiadas e com maiores remunerações, como negociantes e agricultores, além das que detinham prestígio social, como professores e estudantes. Seguindo-se a esses, os pardos ficavam concentrados nas ocupações de negociantes e agricultores, embora em menor proporção, além de algumas tarefas de artesãos. Pretos e crioulos, por sua vez, tinham

pouca representação, devido em grande parte à situação de escravidão que predominava na época.

Tabela 7
População segundo Cor e Ocupação - Fora do Arraial de Presídeo, 1819

	Branco	Pardo	Crioulo	Preto	Índio	Total
Agricultor	145	97	22	3	114	381
Agricultora	7	14	1	0	0	22
Alfaiate	1	2	0	0	0	3
Carpinteiro	2	0	0	0	0	2
Jornaleiro	0	0	2	0	0	2
Latoeiro	1	0	0	0	0	1
Negociante	4	0	1	0	0	5
Total	160	113	26	3	114	416

Fonte: Lista Nominativa do Município de Mariana, 1819 - código 398

Comparando-se as diferentes regiões de Mariana, percebe-se que as ocupações variavam muito, principalmente se nos distanciamos de Presídeo, região mais urbana, e nos aproximamos de Ubá, região mais rural e periférica. A população empregada diminui, também à medida que nos afastamos do centro urbano caracterizado por Presídeo, apontando que nessas regiões havia mais trabalhadores que não declaravam a ocupação.

Tabela 8
População segundo Cor e Ocupação - Ubá 1819

	Branco	Pardo	Crioulo	Preto	Índio	Total
Agricultor	0	1	0	0	0	1
Jornaleiro	0	3	1	0	0	4
Negociante	2	1	0	0	0	3
Sapateiro	0	1	1	0	0	2
Total	2	6	2	0	0	10

Fonte: Lista Nominativa do Município de Mariana, 1819 - código 398

O que a tabela seguinte exprime, e podemos observar anteriormente, é que à medida que nos deslocamos para fora dos arraiais, tanto de Presídeo quanto de Ubá, o número de índios aumentava. Estes tinham uma posição melhor em comparação com crioulos e pretos, uma vez que podiam ser agricultores, ocupação relativamente prestigiosa, em comparação com as de carpinteiro, jornaleiro, sapateiro e outras ocupadas por crioulos, pretos e até pardos.

Tabela 9
População segundo Cor e Ocupação - Fora do Arraial de Ubá 1819

	Branco	Crioulo	Pardo	Preto	Índio	Total
Agricultor	58	0	29	2	20	109
Capelão	1	0	0	0	0	1
Carpinteiro	0	0	1	0	0	1
Feitor	1	0	0	0	0	1
Jornaleiro	0	0	1	0	0	1
Tropeiro	1	0	1	0	0	2
Total	61	0	32	2	20	115

Fonte: Lista Nominativa do Município de Mariana, 1819 - código 398

Observa-se que as ocupações de maior prestígio, exigiam menor esforço físico e que rendiam maior remuneração eram negociante, agricultor(a) e carpinteiro; professor e estudante eram ocupações que significavam prestígio social, além de a segunda ocupação ser quase que um monopólio de brancos, ainda assim alguns pardos conseguiam ter acesso a educação. Vemos que

havia maioria de brancos, seguida de pardos e alguns crioulos alocados nessas ocupações. Logo, como maioria de brancos, estes acabavam recebendo os melhores salários em relação a pardos e crioulos. As ocupações de menor prestígio eram as que exigiam maior esforço físico e proporcionavam menor remuneração, como barbeiro, vendeiro, jornaleiro e sapateiro, cujos rendimentos estavam acima, somente, dos trabalhos no campo e do que porventura ganhavam alguns escravos. Logo, tendo como consequência a distribuição salarial, brancos recebiam mais que pardos, estes recebiam mais que crioulos e estes mais que pretos. Em termos percentuais, a maioria dos brancos estava ocupada como negociante ou agricultor; um percentual menor de pardos era alocado nestas mesmas ocupações. Crioulos e pardos eram em sua maioria cativos; os poucos trabalhadores livres, destas duas categorias, compreendiam maioria crioula, apontando uma preferência por estes em comparação com os pretos, que apresentavam os menores percentuais de trabalhadores livres, tendo cerca de 90% de sua população cativa.

5.2. Comparação com outras regiões do Brasil: exemplos extraídos a partir de Stuart Schwartz

Como modo de exploração, identificamos, no caso brasileiro, como pessoas articuladas que comandavam os recursos podiam controlar os esforços de outros. Identificamos esse mecanismo, primeiramente, na exploração da força de trabalho indígena e negra. Aplicando a análise de como se manifesta a desigualdade e com base em Schwartz (1988), vemos que um escravo podia produzir uma renda média anual de 35\$500 réis. Sendo que os gastos com o escravo, superestimados, chegavam a 21\$253 réis, podemos afirmar que o proprietário de escravos conseguia um excedente de 40% ao ano, do qual se apropriava¹⁰. Schwartz (1988) afirma que cada escravo produzia em média 78\$000 réis anuais e descontados os gastos de manutenção do escravo além do montante despendido em sua compra (média de 180\$000 réis), seriam necessários apenas três anos para o proprietário recuperar a quantia gasta com o escravo. Considerando que o escravo mais almejado pelos Senhores era o homem sadio de cerca de 20 anos de idade e que estes possuíam expectativa de vida de mais ou menos 50 anos de idade, o tempo de trabalho no Brasil chegava a 30 anos. Pelos nossos cálculos, seria necessário que o escravo trabalhasse três anos para compensar os gastos de sua compra e consumo¹¹.

Por monopólio de oportunidades, identificamos o monopólio que brancos (livres) tinham sobre bens autônomos (que o autor considera renda, riqueza ou herança) e bens relativos (que seriam bem estar, poder/prestígio ou educação/saúde), limitando e controlando o acesso de negros a esses bens. Com base no censo de 1872, vemos que menos de 1% da população escrava era alfabetizada, resultado direto do monopólio da educação dos livres sobre os escravos.

Por emulação, vemos a tentativa dos portugueses de estabelecer no Brasil relações baseadas na hierarquia e paternalismo; a tentativa de imitar padrões que obtiveram sucesso em outros lugares, como a plantação de cana de açúcar nas ilhas portuguesas, estabelece uma relação desigual e forçada, de subordinação de trabalhadores africanos a portugueses, com a finalidade de realizar um empreendimento parecido com o anteriormente empreendido.

Por adaptação, vemos que este mecanismo se mostra como a inserção das culturas indígena e africana aos moldes europeus vividos pelos portugueses como tipo ideal. A criação de rotinas diárias pretendiam reforçar a aplicação dos padrões copiados. Exemplos disso são a conversão ao cristianismo (censo de 1872) e o batismo com nomes portugueses dados aos escravos, como “João de Angola”, ou “João, escravo de Antônio”¹².

¹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. 1988.

¹¹ MALHEIROS, Perdígão. *A Escravidão no Brasil*. V. I, P. 8, 1866.

¹² SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. 1988.

6. Considerações Finais

Como resultado da análise das listas nominativas de Minas Gerais do século XIX e de outros casos apontados por Schwartz (1988), evidencia-se que os mecanismos de desigualdade apontados por Charles Tilly (1998) podem ajudar a entender a desigualdade estabelecida no Brasil colonial e sua repercussão até os dias atuais. Por meio da *exploração* de trabalhadores negros, do *monopólio* de oportunidades estabelecidos por brancos privando o acesso de pessoas de pele escura a determinados bens, da *emulação* como maneira de explicar a tentativa de imitar um padrão estabelecido anteriormente pelos portugueses e que porventura tenha dado resultado satisfatório e da *adaptação* como elaboração de rotinas que visavam acentuar as relações sociais a serem seguidas é que a desigualdade social no Brasil pode perpetuar, engendrada no ideário social.

As relações de trabalho que identificamos na análise das listas nominativas de Minas Gerais se assemelham às de outras regiões, como apresentado por Schwartz (1988), apontando que esse pensamento social, de que o negro era inferior ao branco e deveria receber menores remunerações, era um pensamento generalizado. Mesmo os negros alforriados, como levantado por Schwartz (1988) adotavam esse pensamento, à medida que assim que obtinham sua alforria e criavam condições de acumulação de capital, logo compravam escravos e tentavam conseguir melhores condições de vida para si, como ascensão social determinada pela conquista de melhores ocupação que trariam como resultado melhores salários. Então, a idéia de desigualdade era algo que não existia nessa sociedade, que acaba adaptando-se aos costumes sociais impostos pela emulação; a reprodução desse modelo, caracterizando adaptação, acabou por fazer com que o pensamento de desigualdade para com o negro perpetuasse como natural, vindo como fator comum o negro auferir menores remunerações em comparação com o branco.

As conclusões apontadas a partir da análise das listas nominativas de Minas Gerais e de um curto período do século XIX não podem ser objeto de argumentos generalizantes sobre o comportamento social brasileiro, mesmo ao apontar os mesmo resultados que os exemplos demonstrados por Schwartz (1988). A intenção de se buscar uma amostra para uma evidência empírica (a desigualdade de renda) e mostrar que se pode observar desigualdades sociais, representadas pela desigualdade de renda, em alguma parte do Brasil e em algum trecho de sua história colonial, serve como exemplo de que, o que muito autores afirmam hoje sobre a desigualdade social no Brasil ter suas raízes no período colonial, é um argumento válido e pode ser evidenciado pela análise de dados de distribuição de ocupações no Brasil colonial em paralelo com as remunerações médias auferidas por ocupação.

7. Referências

7.1. Fontes:

Lista Nominativa de Mariana (MG), 1819, códice 398
IBGE - Recenseamento de 1872.
IBGE - Recenseamento de 1890.
www.ipeadata.gov.br

7.2. Bibliografia:

- BÉRTOLA, Luís. *An exploration into the Distribution of Income in Brazil, 1839 - 1939*. XIV International Economic History Congress. Helsinki-Finland, August 2006
- BÉRTOLA, Luís. *Income Distribution in Brazil, 1870 - 1920*. A Comparative Approach to Inequality and Development: Latin America and Europe (Conference). Madrid, May 2009.
- EASTERLY, William. *Inequality does cause Underdevelopment*. Center for Global Development Institute for International Economics. June, 2002.
- FERREIRA, F. H. G. *Os Determinantes da Desigualdade de Renda no Brasil: luta de classes ou heterogeneidade educacional?* In: Henriques, Ricardo (org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Brasília: Ipea, p. 49-80, 2000.
- FREYRE, Gilberto. Entrevista concedida a Lêda Rivas em 15 de março de 1980.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Brasília: Ipea, 2001.
- HOFFMAN, Rodolfo. *Distribuição de Renda e Crescimento Econômico*. Estudos Avançados, USP – São Paulo, v. 15, n. 41, p. 67-76, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1977.
- KILSZTAJN, S.; CARMO, M. S. N.; SUGAHARA, G. T. L.; LOPES, E. S.; PETROHILOS, S. S. *Concentração e Distribuição de Rendimento por Raça no Brasil*. Revista de Economia Contemporânea. Rio de Janeiro, mai./ago. 2005.
- LOVEJOY, Paul E. *A Escravidão na África*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LUMMIS, C. Douglas. *Igualdade*. In: SACHS, Wolfgang. *Dicionário do Desenvolvimento*. 2002.
- LUNA, F. V.; COSTA, I. Del N.; KLEIN, H. S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp, 2009.
- MARCONDES, Renato L. *Diverso e Desigual: o Brasil escravista da década de 1870*. São Paulo: Funpec Editora, 2009.
- PAES DE BARROS, R.; HENRIQUES, R. *Diferenças entre Discriminação Racial e por Gênero e o Desenho de Políticas Anti-Discriminatórias*. Revista Estudos Feministas – UFSC, v. 4, n. 1, 1996.
- PAES DE BARROS, R.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. *Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n. 42, p. 123-142, 2000.
- SANTOS, Jorge Viana. *Liberdade na Escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria*. Tese de Doutorado. São Paulo: Unicamp – IEL, 2008.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SEN, Amartya. *Desigualdade Reexaminada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- TILLY, Charles. *Durable Inequality*. University of California Press, 1998.
- VIEIRA, Pedro A. *A Sociedade Portuguesa do Século XVI e as Raízes da Desigualdade Social no Brasil*. (mimeo).
- WILLIAMSON, Jeffrey. *History Without Evidence*. National Bureau of Economic Research. Cambridge, March 2009.